

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 83-2026 – Processo 148-2026, Processo APROVA 2408-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ 92.665.611/0347-48, para aquisição de absorventes masculinos tamanho G, em cumprimento ao despacho/decisão judicial, pelo valor total de R\$ 515,73 (quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 158-2026.

Ibirubá - RS, 07 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

